



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45

Concede Título de Cidadão Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovara e a Mesa promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense a **Drª. Maria Edenia Passos Mendonça, advogada, foi presidente por duas gestões da Regional Agreste da OAB e atualmente é vice presidente da OAB Sergipe, por sua dedicação e compromisso com a justiça brasileira.**

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Agosto de 2025.



Breno Gois de Rezende
Vereador